



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 15ª REUNIÃO DO 4º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2026,

01 – SANDRO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”.**

ORDEM DO DIA:

02 – SANDRO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – SANDRO: Tendo sobre a Mesa o Projeto de Lei Nº 008/2026, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, depois de ter encaminhado as Comissões Permanentes, solicito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que profiram seus Pareceres Verbais, para posterior deliberação do Pleno deste ínclito Poder Legislativo Municipal;

04 – SANDRO: Tendo ainda matéria do Executivo Municipal, que trata do Projeto de Lei Ordinário Municipal Nº 009/2026, que altera a Lei Municipal nº 770, de 22 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Educação

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



em Tempo Integral, passo para leitura do Ofício nº 197/2026 – GAB, e em seguida o Parecer Verbal das Comissões, para posterior deliberação do plenário;

05 – SANDRO: Tendo sobre a Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 06/2026, que Institui no âmbito do Município de Angelim, o “AGOISTO BRANCO”, mês dedicado à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e combate ao Câncer de Pulmão, o mesmo estava nas Comissões, momento em que peço que externem seus Pareceres Verbais, e posterior deliberação do plenário;

06 – SANDRO: Continuando, passo para leitura, o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2026, de autoria do Vereador e 2º Secretário Bruno dos Santos Caldas, e na sequência, que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, profiram seus devidos Pareceres e posterior deliberação do plenário;

07 – SANDRO: Com base e respaldo nas prerrogativas Regimentais, por haver matéria de minha autoria, CONVIDO sua Excelência 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos para assumir os trabalhos da Mesa Diretora: **MAURÍLIO:** Agradeço, e passo para leitura o Requerimento nº 47/2026 do Presidente Sandro Rocha, e posterior deliberação do plenário;

08 – SANDRO: Na sequência e ainda do mesmo Vereador e Presidente Sandro Rocha, passo para leitura o Requerimento nº 48/2026, e posterior deliberação do plenário. Não havendo mais nenhuma matéria do Senhor Presidente, agradeço a todos, e convido o Presidente para reassumir os trabalhos.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO



09 – SANDRO: Agradeço com veemência ao 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti, e passo para leitura o Requerimento nº 49/2026 de autoria do Vereador Willian Barbosa de Souza, para posterior deliberação do plenário.

10 – SANDRO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

11- SANDRO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 15 de setembro, ressalvados os casos de Convocação Extraordinária.

Alexandro Ferreira da Rocha

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO



Presidente da Câmara

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20260908153012.pdf>
assinado por: idUser 458

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92